



DESPACHO

Alexandre de Cássio Borges, DD. Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o Art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações e, supletivamente pela Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações.

Considerando, o item 14.10 – “XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS” do edital, referente ao **Processo nº 010/2021 - Edital nº 010/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021.**

Considerando, o Ofício datado de 04.03.21 da empresa DIOGO DE ARAUJO MENDES CNPJ: 36.111.462/0001-23.

Considerando, a Resolução SEDESE/MG nº 11/2020, de 12.03.2020, que descreve os equipamentos da Academia ao Ar Livre.

RESOLVE :

1. Autorizar a REVOGAÇÃO do referido processo.
2. Autuar novo procedimento de acordo com a descrição da Resolução nº 11/2020.
3. Dar publicidade do ato.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 09 de Março de 2021

(o original foi assinado pelo Prefeito Municipal)

Alexandre de Cássio Borges
Prefeito Municipal